

Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

ATA N.º 391/21 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 12 de abril do ano de dois mil e vinte e um. -----

----- Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 11horas e 30minutos, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3346/21 – MAPAS DE TESOURARIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos mapas de tesouraria apresentados num total de 4 folhas, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. ---

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3347/21 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PARA EQUILIBRIO DE RESULTADOS DE 2020:** Tendo em vista o cumprimento do n.º 1, do art.º 40 do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, em que as empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados, foi enviado à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul um pedido de compensação financeira para equilíbrio de resultados de 2020, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento da autorização de pagamento no montante de 1.381.732,78€ (um milhão trezentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e dois euros e setenta e oito cêntimos) como compensação financeira para equilíbrio de resultados nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. Verificando-se, no entanto, um valor em dívida à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, relativo a contrapartidas financeiras, no montante de 1.312.308,93€, foi nesta data considerado pago, sendo que o valor remanescente no montante de 68.423,85€, será liquidado até ao limite do prazo definido no n.º 4 do referido art.º 40 da Lei n.º 50/2012. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3348/21 – CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E DO RECURSO GEOTÉRMICO HM-33A – ADENDA II:** Tendo em consideração o contrato de exploração celebrado entre a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul e a Direção Geral da Energia e Geologia em 14 de dezembro de 1998 e considerando que os pressupostos que levaram à celebração da 1ª Adenda estão descontextualizados, foi enviado à Direção Geral da Energia e Geologia uma nova proposta de alteração ao contrato, relativamente à redação do “Artigo Quinto” sob epígrafe “Obrigações da Concessionária” tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento das alterações espelhadas no documento designado por ADENDA II e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3349/21 – CAMPANHA DE REABERTURA DAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL:** Tendo em vista a preparação da reabertura das Termas de S. Pedro do Sul, foram solicitados orçamentos às empresas Sonhos Garridos Unipessoal, Lda., Letras Atrativas, Lda, Wolt de Borda de Água, Brand Communication, Unipessoal, Lda e Jimmy3d de Márcio Filipe Marques da Silva, das quais apenas a última apresentou orçamento e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo, adjudicando o serviço à empresa *Jimmy3d Design de Márcio Filipe Marques da Silva*, pelo valor de 5.900€ (cinco mil e novecentos euros), isento do regime de IVA. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3350/21 – OBRA NO BALNEÁRIO D. AFONSO HENRIQUES: FISIOTERAPIA – DIVISÓRIAS NOVAS:** Verificando-se a necessidade

ATAS

de proceder a obras de remodelação no Balneário D. Afonso Henriques para alteração e colocação de divisórias para os serviços de Medicina Física e de Reabilitação, foram solicitados orçamentos às empresas Abilimassas, Lda., Francisco Almeida Pinheiro, Lda., e Perfil Crucial Unipessoal, Lda., de acordo com os orçamentos que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, concordar com o orçamento nº A-1 da empresa *Perfil Crucial Unipessoal, Lda*, pelo valor de 16.025,75€ (dezasseis mil e vinte e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA á taxa legal em vigor. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3351/21 – CARTA DE PRINCÍPIOS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da Carta de Princípios da Termalitur, onde estão elencados os princípios orientadores da atividade da empresa, indicando o seu posicionamento face a clientes, colaboradores, fornecedores e demais parceiros, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3352/21 – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE FIGUEIREDO DE ALVA:** Presente o pedido de apoio apresentado pela Associação dos Amigos de Figueiredo de Alva - ADAFA, para a realização da festa comunitária Bota a Poça Fest 2021, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, comunicar a impossibilidade de satisfazer o seu pedido. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
----- Finda a reunião, quando eram 12horas e 45minutos nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa